



DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° - 1194/2020

Relator: Deputado **ANTONIO ALBUQUERQUE**

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

A proposição em análise tem o objetivo de incentivar a conscientização da população através de campanhas do uso benéfico e vantagens da utilização da bicicleta como meio de transporte tanto para a saúde, quanto para o meio ambiente.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer favorável a aprovação do presente projeto de Lei.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 23 de maio de 2021.

PRESIDENTE

RELATOR